

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 001/2016

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT., através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que considerando o recurso apresentado pela licitante decide: conhecer o recurso interposto pela empresa ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA - EPP - CNPJ 11.341.662/0001-41, diante de sua tempestividade, e no mérito DAMOS PROVIMENTO, reformando a decisão guerreada, eis que os benefícios do art. 45 da Lei Complementar 123/2006 solicitados pela licitante GAUZE & PAULINI LTDA ME, não se aplica no caso em que a melhor proposta inicial apresentada for de empresa enquadra na condição ME ou EPP. Sendo, assim, reformamos nossa decisão pretérita para declarar vencedora do certame a proposta inicial apresentada pela recorrente enquadrada como empresa EPP no valor de R\$ 2.183.616,24 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). - MARISETE M. BARBIERI - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. K3

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0fab8dc9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar